Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1182 , DE 2024.

(Proponente: Vereador Serginho Ribeiro/PSD)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 25/10/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, que realize estudos sobre a criação do Departamento de Esporte Universitário, com o objetivo da formulação de políticas públicas, execução e apoio ao esporte organizado junto a instituições de ensino superior e atléticas acadêmicas do Município de Cascavel.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 24 de outubro de 2024.

Serginho Ribeiro
Vereador/PSD

Justificativa

O Brasil é um celeiro de atletas de alta performance em diversas áreas e tem um povo que é apaixonado pelo esporte de rendimento, mas há muito que se trabalhar para o desenvolvimento das práticas esportivas, e isso não é diferente em nossa cidade.

Assim como no restante do Brasil nosso município possui centenas de esportistas de rendimento e amadores que competem em nível nacional e internacional, mas enfrentam dificuldades para o desenvolvimento e aprimoramento de suas potencialidades.

Nesse sentido, é preciso buscar soluções para fomentar a prática esportiva em nossa cidade. Cascavel possui mais de uma dezena de associações atléticas acadêmicas, que são organizações de jovens universitários que se reúnem para a prática do esporte, em diversas modalidades, e o lazer em eventos promovidos por ligas locais e regionais.

Em constante dialogo com lideranças da Liga da Atléticas de Cascavel diversos dados foram apresentados, entre eles o fato de que são mais de 25 mil acadêmicos em nossa cidade, e dados do IBGE indicam que nossa população é jovem, com mais de 54 mil pessoas entre 20 e 29 anos de idade.

Nesse aspecto é preciso pensar a centralidade das instituições de ensino superior e atléticas acadêmicas na elaboração de políticas públicas, execução e tomadas de decisão sobre o esporte de nossa cidade.

Em diversos países o esporte no âmbito acadêmico é parte central da política do esporte, nas universidades são promovidas competições de alto nível, apoio institucional e o

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

incentivo ao atleta é presente em diversas modalidades, seja com bolsas de estudo ou pagamento de salários.

Estamos muito longe dessa realidade, mas com as atuais organizações presentes em nossa cidade podemos articular o desenvolvimento de dezenas de práticas esportivas junto as atléticas acadêmicas e instituições de ensino superior. Dessa maneira, incentivar a prática esportiva entre os mais jovens, lapidar talentos e formar atletas de rendimento dentro dessas organizações, além de promover o lazer em um período da vida de cobranças por resultados e pressão no mercado de trabalho.

Incentivar o esporte universitário irá inserir Cascavel como uma cidade modelo em nosso país, pois iremos aproveitas as potencialidades existentes em nosso município e aprimorar dezenas de atletas que hoje estão presentes dentro das instituições de ensino.

Para isso, precisamos a criação de um departamento exclusivo que pense a importância desse grupo de entidades e instituições, e que elabore de forma integrada com toda a Secretaria de Esporte e Lazer e instituições de ensino superior a política pública de esporte universitário.

Com objetivo de aprimorar este debate, encaminho à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão a solicitação de estudos técnicos em nível orçamentário e organizacional sobre a criação do Departamento de Esporte Universitário.

Em posse desses estudos podemos avançar para a implantação desse departamento no exercício financeiro de 2025.

Sem mais para o momento, externo meus votos de elevada estima e distinta consideração.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA